

<b>PARECER CONTROLE INTERNO Nº 20231642</b>	
<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	Concorrência Pública nº 004/2021 - SEMED.
<b>ORDENADORA DE DESPESAS:</b>	Maria Jose Maia Da Silva.
<b>ASSUNTO/OBJETO:</b>	Análise Técnica do <b>3º Termo Aditivo de valor</b> ao Contrato nº 072/2022- SEMED, cujo objeto é a Contratação de Empresa Habilitada para construção, reforma e ampliação de escolas da escolas da região de planalto em Santarém-PA
<b>EMPRESA CONTRATADA:</b>	Matos Engenharia e Comercio LTDA.
<b>VALOR CONTRATUAL:</b>	R\$ 3.595.580,25
<b>PRAZO CONTRATO:</b>	01/04/2022 a 01/10/2022
<b>1º TA - PRAZO:</b>	02/10/2022 a 02/04/2023
<b>2º TA - PRAZO</b>	<b>03/04/2022 a 03/10/2023</b>
<b>3º TERMO ADITIVO - VALOR</b>	VALOR DO CONTRATO R\$ 3.595.580,25 <b>VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 290.068,19</b> <b>VALOR GLOBAL ATUALIZADO R\$ 3.885.648,44</b>
<b>FISCAL DO CONTRATO:</b>	Lauro Sergio Costa da Silva e Adilson Guilherme Feitosa de Oliveira. Portaria nº 141/2020-SEMED.

#### **I. INTRODUÇÃO:**

Trata-se de análise do 3º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 072/2022-SEMED, oriundo da Concorrência Pública nº 004/2021-SEMED, objeto é a contratação de empresa habilitada para construção, reforma e ampliação de escolas da região de Planalto em Santarém-PA. A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria e após ser baixada em Diligência nº 20231472 em 25/08/2023, retornou para esta Controladoria no dia 30/08/2023, às 11h25, através do Memorando nº 1763/2023-SEMED, para reanálise técnica obrigatória e emissão de Parecer.

#### **II. ANÁLISE DO 3º TERMO ADITIVO:**

O 3º Termo Aditivo de valor ao contrato nº 072/2022-SEMED, foi instruído com base no artigo 65, inciso I "b" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Documento emitido pela empresa contratada Matos Engenharia, assunto: solicitando a acréscimo de serviços, datado de 15/03/2023 (fls. 01 e 02);
- ✓ Planilha de orçamento no valor de R\$ 290.068,19 (fl. 03);
- ✓ Parecer Técnico Nº 027/2022, emitido pelo Núcleo de Engenharia da SEMED, assunto: solicitação de aditivo de prazo, emitido pelo fiscal de contrato, datado de 05/06/2023 (fls. 04 e 05);
- ✓ 3º Relatório de fiscal de contrato (fl. 06);
- ✓ Relatório Sintético de fiscalização de contrato, datado de 05/06/2023, assinado pela Fiscal do Contrato (fls. 07 e 08);
- ✓ Planilha de orçamento, assinada pelo fiscal de contrato, com acréscimo de R\$ 290.068,19 (fls. 09 a 19);
- ✓ Cronograma Físico Financeiro, com prazo de 03 (três) meses (fls. 20 a 22);
- ✓ Boletim de Medição nº 01, da E.M.E.F Tereza Neuma, com relatório fotográfico, referente ao período de 04/04/2022 a 18/04/2022, no valor de R\$ 710.199,06, assinado pela ordenadora de despesas, o fiscal de contrato e o representante da contratada, emitido em 18/04/2022 (fls. 23 a 31);

- ✓ Boletim de Medição nº 02, da E.M.E.F Tereza Neuma, com relatório fotográfico, referente ao período de 19/04/2022 a 14/09/2022, no valor de R\$ 168.411,80, assinado pela ordenadora de despesas, o fiscal de contrato e o representante da contratada, emitido em 14/09/2022 (fls. 32 a 40);
- ✓ Boletim de Medição nº 03, da E.M.E.F Tereza Neuma, com relatório fotográfico, referente ao período de 15/09/2022 a 07/11/2022, no valor de R\$ 154.363,53, assinado pela ordenadora de despesas, o fiscal de contrato e o representante da contratada, emitido em 07/11/2022 (fls. 41 a 49);
- ✓ Boletim de Medição nº 04, da E.M.E.F Tereza Neuma, com relatório fotográfico, referente ao período de 08/11/2022 a 20/12/2022, no valor de R\$ 535.659,37, assinado pela ordenadora de despesas, o fiscal de contrato e o representante da contratada, emitido em 20/12/2022 (fls. 49 a 58);
- ✓ Boletim de Medição nº 05, da E.M.E.F Tereza Neuma, com relatório fotográfico, referente ao período de 21/12/2022 a 02/03/2023, no valor de R\$ 371.263,21, assinado pela ordenadora de despesas, o fiscal de contrato e o representante da contratada, emitido em 02/03/2023 (fls. 59 a 67);
- ✓ Boletim de Medição nº 06, da E.M.E.F Tereza Neuma, com relatório fotográfico, referente ao período de 03/03/2023 a 30/03/2023, no valor de R\$ 374.488,74, assinado pela ordenadora de despesas, o fiscal de contrato e o representante da contratada, emitido em 02/03/2023 (fls. 68 a 76);
- ✓ Boletim de Medição nº 07, da E.M.E.F Tereza Neuma, com relatório fotográfico, referente ao período de 31/03/2023 a 14/04/2023, no valor de R\$ 258.946,18, assinado pela ordenadora de despesas, o fiscal de contrato e o representante da contratada, emitido em 02/03/2023 (fls. 77 a 85);
- ✓ Boletim de Medição nº 08, da E.M.E.F Tereza Neuma, com relatório fotográfico, referente ao período de 15/04/2023 a 25/04/2023, no valor de R\$ 1.022.248,36, assinado pela ordenadora de despesas, pelo representante do setor de engenharia-SEMED e o representante da contratada, emitido em 02/03/2023 (fls. 86 a 95);
- ✓ Manifestação preliminar, datada de 12/06/2023, assinada pela ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva (fl. 96);
- ✓ Demonstrativo de dotação orçamentária do 3º Termo aditivo de valor do Contrato nº 072/2022, datado de 19/06/2023, emitido pela Chefe do NAF/SEMED (fl. 97);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 2241, ficha 153, com valor reserva R\$ 290.068,19, autorizado por Cidia Gisele Magno Moraes Azevedo, em 03/07/2023 (fl. 98);
- ✓ Autorização, datada de 26/06/2023, assinada pela ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva (fl. 99);
- ✓ Cópia do Decreto nº 005/2021-GAP/PSM, de 01/01/2021 de nomeação do ordenador de despesas Maria José Maia da Silva (fl. 100);
- ✓ Justificativa do segundo termo aditivo de prazo ao contrato nº 072/2022, datada de 30/03/2023, assinada pela ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva (fls. 101 a 103);
- ✓ Minuta do terceiro Termo Aditivo do contrato administrativo N° 072/2022 - SEMED (fls. 104 e 105);
- ✓ Cópia do segundo Termo Aditivo, assinado em 31/03/2023 (fl. 106);
- ✓ Cópia do primeiro Termo Aditivo, assinado em 30/09/2022 (fl. 107);
- ✓ Cópia do contrato nº 072/2022-SEMED, assinado em 01/04/2022 (fls. 108 a 115);

✓ Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, empresa: MATOS ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 02.460.391/0001-52: Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União, válida até 21/11/2023, Certidão negativa de débitos trabalhistas, válida até 19/09/2023, Certificado de regularidade do FGTS- CRF, válida até 03/08/2023, Certidão negativa de natureza tributária, válida até 13/01/2024, Certidão negativa de natureza não tributária, válida até 13/01/2024, Certidão negativa de débitos municipais e dívida ativa do município, válida até 03/08/2023 (fls. 116 a 121);

✓ Parecer Jurídico N° 245/2023-PJ/SEMED, onde se lê: “[...] esta Procuradoria Jurídica entende **ser possível a celebração do Termo Aditivo pretendido**, desde que obedecidas às recomendações legais [...]” assinado digitalmente pela Consultora Jurídica do Município Sra. Daniella Holanda de Aguiar Chaar, no dia 03/08/2023 (fls. 122 a 125);

✓ Certidão negativa de natureza tributária e Certidão negativa de natureza não tributária da empresa RECON Construção e Engenharia Ltda (fls. 126 e 127);

✓ 01 (uma) via Terceiro Termo Aditivo do contrato n° 072/2022 - SEMED, assinado digitalmente em 04/08/2023 pela parte Contratante, Contratada e 02 (duas) Testemunha (fls. 128 e 129);

✓ Publicação do Extrato do 3° Termo Aditivo ao contrato n° 072/2022-SEMED, no Diário Oficial da União - seção 3, N° 140, no dia 07/08/2023, pág. 225 (fl. 130);

✓ Diligência do Controle Interno n° 20231472, emitido em 25/08/2023 (fls. 131 a 134);

✓ Listagem de empenho do sistema SCPI 9.0 (fls. 135 e 136);

✓ Pranchas do projeto Arquitetônico da Reforma e ampliação da Escola Municipal Tereza Neuma, folhas 01 a 09, de agosto de 2021 (fls. 137 a 145);

✓ Pranchas do projeto Instalações da Reforma e ampliação da Escola Municipal Tereza Neuma, folhas 01 a 04, de agosto de 2021 (fls. 146 a 149);

✓ Parecer Técnico N° 027/2022, emitido pelo Núcleo de Engenharia da SEMED, assunto: solicitação de aditivo de prazo, emitido pelo fiscal de contrato, datado de 05/06/2023 (fls. 150 e 151);

✓ Planilha de Orçamento Reforma e ampliação da Escola Municipal Tereza Neuma (fls. 152 a 162);

✓ Justificativa, do Termo de Apostilamento ao Contrato n° 072/2022 - SEMED, assinado digitalmente pela Ordenadora de despesas em 30/08/2023 (fls. 163 e 164);

✓ Termo de Apostilamento n° 002/2023, assinado digitalmente pela Ordenadora de despesas em 30/08/2023 (fl. 165);

✓ Parecer Jurídico N° 245/2023-PJ/SEMED, onde se lê: “[...] esta Procuradoria Jurídica entende **ser possível a celebração do Termo Aditivo pretendido**, desde que obedecidas às recomendações legais [...]” assinado digitalmente pela Consultora Jurídica do Município Sra. Daniella Holanda de Aguiar Chaar, no dia 03/08/2023 (fls. 166 a 169);

✓ Certidão negativa de natureza tributária, valida até 13/01/2024 e Certidão negativa de natureza não tributária da empresa Matos Engenharia e Comercio Ltda (fls. 126 e 127);

#### **Documentos apensados após a diligência**

✓ Diligência do Controle Interno n° 20231472, emitido em 25/08/2023 (fls. 172 a 176);

✓ Parecer Técnico N° 027/2022, emitido pelo Núcleo de Engenharia da SEMED, assunto: solicitação de aditivo de prazo, emitido pelo fiscal de contrato, datado de 05/06/2023 (fls. 177 e 178);

- ✓ Manifestação Técnica, emitida pelos engenheiros civis Fábio Andrey Souza Melo e Adilson Guilherme Ferreira de Oliveira, em 13/09/2023 (fl. 179);
- ✓ Folhas das Pranchas do Projeto Arquitetura 06, 08 e 09, datadas de setembro/2023 (fls. 180 a 182);
- ✓ Parecer Jurídico N° 245/2023-PJ/SEMED, onde se lê: “[...] esta Procuradoria Jurídica entende **ser possível a celebração do Termo Aditivo pretendido**, desde que obedecidas às recomendações legais [...]” assinado digitalmente pela Consultora Jurídica do Município Sra. Daniella Holanda de Aguiar Chaar, no dia 03/08/2023 (fls. 183 a 186);

### III. DO 3º TERMO ADITIVO:

Presente 3º termo aditivo de valor ao Contrato nº 072/2022- SEMED oriundo da Concorrência Pública nº 004/2021-SEMED, foi instruído com base no artigo 65, inciso I e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, devidamente assinados digitalmente em 04/08/2023 pela Contratada e contratante e 02 (duas) Testemunhas (fl. 128 e 129);

Devidamente publicado no Diário Oficial da União - seção 3, N° 140, no dia 07/08/2023, pág. 225 (fl. 130);

### IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação para o ano de 2023 corre através das seguintes dotações:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**12.361.0006.1.012.0000

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.51.00

**FONTE DE RECURSO:**1500

**FICHA:** 153

### V. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato nº 072/2022-SEMED - Valor R\$ 3.885.648,44						
EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADADO	PAGO	A PAGAR
2022	427001	710.199,06	0,00	710.199,06	710.199,06	0,00
	922001	168.411,80	0,00	168.411,80	168.411,80	0,00
	1110002	154.363,53	0,00	154.363,53	154.363,53	0,00
	1118003	1.100.000,00	564.340,63	535.659,37	535.659,37	0,00
2023	313002	2.026.946,49	0,00	2.026.946,4	2.026.946,4	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.159.920,88</b>	<b>564.340,63</b>	<b>3.595.580,25</b>	<b>3.595.580,25</b>	<b>0,00</b>

Fonte extraída do sistema SCPI 9.0, acesso no dia 11/09/2023 às 10h35.

### VI - DAS FALHAS ENCONTRADAS:

No dia 25/08/2023 foi encaminhado Diligência N° 20231472-CGM, em especial item 1 das recomendações, a qual solicitou-se a juntada dos Projetos executivos, com a finalidade de conferência dos dados informados nas Planilhas de Orçamento Sintético - Acréscimo, e afastar suposta ausência de planejamento.

Em resposta foi encaminhado apenas os projetos executivos datados de 2021, estando ausentes os projetos atualizados e com as devidas alterações, demonstrando as modificações e/ou adaptações necessárias para justificar execução de alguns serviços que não estavam previstos nas planilhas.

Perante o exposto, o procedimento está sendo baixado em nova diligência, segue a recomendação:

**1. Recomenda-se** a juntada dos Projetos executivos atualizados e com as modificações apresentadas, assim como relatório fotográfico das patologias apresentadas, com a finalidade de conferência dos dados informados nas Planilhas de Orçamento Sintético - Acréscimo, e afastar suposta ausência de planejamento; **Atendido**

**2.** Consta no Parecer Técnico nº 027/2022, emitido pelo Eng Civil Fabio Andrey Souza de Melo, mencionando solicitação de aditivo de prazo e em planilha apresenta valor de acréscimo de R\$ 290.068,19 (fls. 151). **Onde a obra era de R\$**



**3.595.580,25 e passou para R\$ 290.068,19. Recomenda-se** que seja retificado o valor apresentado, uma vez que com o acréscimo, passará para R\$ 3.885.648,44; **Atendido**

3. Consta em Parecer Jurídico nº 245/2023-PJ/SEMED, informações referente ao acréscimo de 7,46% e passou para R\$ 290.068,13. (167 e 168). **Onde a obra era de R\$ 3.595.580,25 e passou para R\$ 290.068,19. Recomenda-se** que seja retificado o valor apresentado, uma vez que com o acréscimo, passará para R\$ 3.885.648,44; **Atendido**

## **VII. CONCLUSÃO**

Diante da análise dos autos, constatou-se que o terceiro Termo Aditivo ao Contrato 072/2022-SEMED, oriundo da Concorrência Pública a nº 004/2021-SEMED, de conformidade com o Parecer Jurídico Nº 245/2023-PJ/SEMED, de 30/08/2022 e a manifestação Núcleo técnico em Parecer Técnico nº 027/2022, de 05/06/2023, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **RECOMENDA-SE:** A publicação dos documentos essenciais no Geo-Obras do TCM/PA, no sítio da Prefeitura: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) - Portal da Transparência e no Sistema Contábil.

Santarém - Pará, 19 de setembro de 2023.

**Albert Silvangner Lira Corrêa**

Assessor Técnico de Controle Interno I  
Decreto nº 175/2023-GAP/PMS.

**Roberta Rebelo Merabet**

Controladora Geral do Município  
Decreto nº 024/2021.

